

**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**" SANTA RITA DE CÁSSIA".**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

**PLANO DE TRABALHO/ TERMO Nº 01/2025**  
**EXERCÍCIO 2025**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Dados da Entidade**

<b>Orgão:</b> <i>Recanto de Educação Infantil "Santa Rita de Cássia".</i>			<b>CNPJ:</b> <i>47.581.756/0001-35</i>	
<b>Endereço:</b> <i>Rua Salvador Domingues de Campos nº 310</i>				
<b>Cidade:</b> <i>Taguaí</i>	<b>UF:</b> <i>SP</i>	<b>CEP:</b> <i>18.890-049</i>	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com">recanto.santaritadecassia@hotmail.com</a>	
<b>Telefones:</b> <i>14- 3386 1384</i>		<b>Banco: 748</b> <i>Sicredi</i>	<b>Agência:</b> <i>0753</i>	<b>Conta Corrente:</b> <i>88944-0</i>

**Dados do responsável legal**

<b>Nome:</b> <i>Luiz Lourenço Lança Neto</i>			<b>CPF:</b> <i>289.727.708-41</i>	
<b>RG/Orgão Expedidor:</b> <i>28.176.599-6 SSP/SP</i>	<b>e-mail pessoal:</b> <a href="mailto:netolanca@hotmail.com">netolanca@hotmail.com</a>	<b>Telefone:</b> <i>14- 99635- 1523</i>	<b>Cargo:</b> <i>Presidente</i>	
<b>Endereço completo:</b> <i>Rua Agostinho Gabriel nº 192 - centro</i>				



# RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## "SANTA RITA DE CÁSSIA".

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

<b>Nome:</b> NADIR DIVINA DE OLIVEIRA VITOR		<b>CPF:</b> 082.183.658/77	
<b>RG/Orgão Expedidor:</b> 18.910.084 SSP/SP	<b>e-mail pessoal:</b> <a href="mailto:nadirvitor@hotmail.com">nadirvitor@hotmail.com</a>	<b>Telefone:</b> 14 – 99638-3548	<b>Diretora e Coordenadora Pedagógica</b>
<b>Endereço completo:</b> Rua Airton José Ribeiro nº 500 / centro			

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

<b>ANO DE FUNDAÇÃO</b>	1.945
<b>FOCO DE ATUAÇÃO</b>	Educação Infantil - Creche
<b>EXPERIÊNCIA</b> <p>O Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia é uma entidade filantrópica que atende diariamente 80 crianças de 0 a 4 anos de idade, em período integral (6:30 as 17:30).</p> <p>Funcionam no Recanto quatro salas de aula, sendo Berçário 1 e 2, Maternal 1 e 2, com professores da própria entidade.</p> <p>Nossa Entidade foi fundada dia 22 de maio de 1974, a qual completará no mês de maio próximo seus 51 anos de existência.</p> <p>A Proposta Política Pedagógica da Escola "Recanto de Educação Infantil "Santa Rita de Cássia", leva em conta a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional – 9394/96, a Constituição Federal Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Disposto no Referencial Curricular Nacional – RCN.</p> <p>A ludicidade é considerada como parte integrante do desenvolvimento do ser humano pela instituição e seus profissionais, que planejam as atividades respeitando o nível de desenvolvimento das crianças, cientes que o brincar contribui para formação de seres humanos mais preparados para exercerem seu papel na sociedade.</p> <p>O cuidar e educar são práticas indissociáveis e que a integração das mesmas são fatores primordiais dentro do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>Os profissionais estão se conscientizando que a prática cotidiana demanda estudo, conhecimento, dedicação e planejamento, por isso buscam propiciar as crianças diversas formas de aprender e crescer.</p> <p>O currículo da escola é flexível de acordo com as necessidades educacionais dos alunos perante as mudanças ocorridas na sociedade, uma vez que o seu eixo central é o aluno como sujeito do seu próprio conhecimento, numa ação complementar em parceria da família, considerando o contexto emocional, social, afetivo e cognitivo.</p>	

**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**“ SANTA RITA DE CÁSSIA ”.**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cádastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b> <i>Atendimento – Educação Infantil - Creche</i>	<b>Valor do Recurso:</b> <i>R\$ 440.000,00</i>
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>Início:</b> <i>Janeiro/2025</i>
	<b>Término:</b> <i>Dezembro/2025</i>
<b>Identificação do Objeto:</b> Formalização de parceria, com transferências de recursos entre a Prefeitura Municipal e o Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, visando o atendimento de 80 crianças, na faixa etária de 0 a 4 anos, em período integral, das 6h30 às 17h30, exceto em feriados e pontos facultativos.	
<b>Justificativa:</b> A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento biopsico- social da criança mediante a elaboração e execução dos programas integrados: nutrição, saúde, recreação, lazer e atividades psico- pedagógicas.	
<b>Calendário Escolar:</b> Recanto declara que seguirá o Calendário Escolar em conformidade às demais Instituições de Educação Infantil, seguindo orientações da Coordenadoria Municipal da Educação.	



# RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## " SANTA RITA DE CÁSSIA".

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

#### **4- OBJETIVOS:**

##### **4.1- OBJETIVO GERAL:**

O Recanto de Educação Infantil "Santa Rita de Cássia", tem por finalidade atendimento educacional em período integral às crianças na faixa etária da Educação Infantil, visando seu desenvolvimento, conforme artigo 29 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 diz que: "A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físico, psicológico, emocional, intelectual e social, completando a ação da família e da sociedade

##### **4.2- OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Favorecer a aprendizagem e elaboração do conhecimento a partir da vivência do educando;
- instigar a criança para a busca constante do saber;
- Elaborar atividades que envolvam Escola, Aluno e família;
- Desenvolver as habilidades motoras, corporais, matemáticas, musicais e de linguagens;
- Desenvolver através da ludicidade, conceitos e habilidades;
- Despertar autonomia, a criatividade, a cidadania e a solidariedade;
- Assegurar o direito a cada criança de inserção na vida social, valorizando suas diferenças e potencialidades, bem como suas necessidades educacionais especiais, no processo de ensino e aprendizagem.



# RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA RITA DE CÁSSIA".

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

## 5- METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
- desenvolver um atendimento de qualidade aos alunos;	- Taxa de satisfação dos pais;  - Avaliações diárias dos alunos em sala de aula;	- porcentagem de relatos dos pais; - relatórios de desempenho dos alunos;
- manter os ambientes adequados para um bom atendimento;	- adequação do espaço de acordo com a necessidade diária; - Reparos e manutenção se necessário;	- Observações, conversas informais entre os profissionais que ali atuam;
- manter ou até estender o número de alunos matriculados;	- fazer um atendimento de qualidade, se necessário buscativa as famílias, evitando o abandono escolar; - reorganizar os espaços	- Análise de documentos como relatórios de progresso, registros de frequência, planos de aula e materiais educacionais;
- contratação de funcionários se houver a necessidade para o atendimento;	- frequência dos alunos; - necessidade – inclusão;	-Através de entrevistas e avaliações de currículos; observando experiências, o conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e abordagens pedagógicas adequadas para cada faixa etária.

## 6- FORMA DE EXECUÇÃO

### 6.1- Cronograma de Atividades Propostas:

A entidade atenderá crianças de 0 à 4 anos, em período integral, divididos em quatro salas:

<b>BERÇÁRIO I</b>	<b>4 meses à 1 ano</b>
<b>BERÇÁRIO II</b>	<b>1 a 2 anos</b>
<b>MATERNAL I</b>	<b>2 a 3 anos</b>
<b>MATERNAL II</b>	<b>3 a 4 anos</b>

Esse atendimento será realizado por professoras e atendentes da própria entidade.

As professoras trabalharão seguindo um Planejamento Anual, elaborado juntamente com a Coordenadora Pedagógica, embasado no Projeto Político Pedagógico da entidade e no Plano Municipal de Educação,

# RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## "SANTA RITA DE CÁSSIA".

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

trabalhando com Projetos que serão desenvolvidos durante todo o ano letivo, de acordo com orientações da Coordenadoria Municipal da Educação e o Plano de Ensino NETBIL.

Serão realizados passeios e visitas pela cidade, com objetivo de levar as crianças a conhecer e participar da vida comunitária, ressaltando eixos como e como educacional, cultura e cidadania.

- **Projetos e datas comemorativas a serem trabalhadas:**

<b>Projeto RRR – Reduzir , reciclar e reutilizar</b>	Desenvolverão um Projeto para melhoria do Meio Ambiente com as crianças – projeto desenvolvido durante todo ano.
<b><u>FEVEREIRO</u></b>	Semana da Adaptação Carnaval Aniversário do Município
<b><u>MARÇO</u></b>	Circo Dia Internacional da Mulher Saúde e Higiene Dia Mundial da Água Início do Outono
<b><u>ABRIL</u></b>	Dia do Índio Dia do Livro Páscoa
<b><u>MAIO</u></b>	Dia do Trabalho Dia das Mães Alimentação
<b><u>JUNHO</u></b>	Meio Ambiente Reciclagem – Lixo Dengue Festa Junina Início do Inverno
<b><u>AGOSTO</u></b>	Pais Folclore
<b><u>SETEMBRO</u></b>	Dia da Árvore Início da Primavera Independência do Brasil

# RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## "SANTA RITA DE CÁSSIA".

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

	Trânsito
<b>OUTUBRO</b>	Semana das Crianças
	Projetos Animais
<b>NOVEMBRO</b>	Consciência Negra
<b>DEZEMBRO</b>	Encerramento do Projeto RRR – Reduzir, Reciclar e Reutilizar
	Exposição do trabalho dos alunos
	Natal

### 6.2 – METODOLOGIA

- Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, estimulando sua auto-estima e ampliando suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Explorar e observar o ambiente como atitude de curiosidade, integração, dependência e agente transformador do meio ambiente, valorizando as atitudes que contribuem para a sua conservação.
- Explorar no ato das brincadeiras, a liberdade, a interação, a socialização, expressar sentimentos, desenvolvendo a imaginação e ampliando seu conhecimento de mundo de maneira lúdica.
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, artes visuais e oral), ajustadas as diferentes idades e situações de valorização e comunicação.
- Proporcionar à criança atividades que desenvolvam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar.
- Conhecer algumas manifestações culturais e valorizar suas diversidades.
- Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista, respeitando a diversidade, desenvolvendo as atitudes de ajuda e colaboração.
- Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos e desgostos e agindo com progressiva autonomia.
- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz;
- Interessar-se progressivamente pelo cuidado do próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene.
- Relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e auxiliares da instituição, demonstrando suas necessidades e interesses.
- Ter uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades, e agindo de acordo com elas.
- Identificar e enfrentar situações de conflito, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos e exigindo reciprocidade.
- Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências.
- Adotar hábitos de auto cuidado, valorizando as atitudes relacionadas com a higiene, alimentação, conforto, segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência.

# RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## "SANTA RITA DE CÁSSIA".

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

- Identificar e compreender a sua pertinência aos diversos grupos dos quais participam, respeitando suas regras básicas de convívio social e diversidade que se compõe.
- Suprir as necessidades básicas da criança visando os desenvolvimentos físicos, mentais e sociais;

### **7- RESULTADOS**

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Nosso principal objetivo é potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a quatro anos. É promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. É na educação infantil, que o sentido criativo à aprendizagem é explorado por meio de uma rotina de atividades que estimulam o brincar, expressar, conhecer-se, participar e conviver em harmonia. As experiências de aprendizagem promovem a construção de significados sobre si, sobre os outros, sobre o mundo social e o natural. Por meio de atividades recreativa e dirigida, é possível avaliar as competências adquiridas como: habilidades artísticas, corporais e artísticas; bem como o equilíbrio, a concentração, a atenção, a criatividade e autonomia. Além disso, torna-se fundamental estimular a afetividade, consciência de preservação ambiental, empatia, ética, respeito e outros valores que integram uma cidadania justa e consciente. Diante de todo trabalho desenvolvido, é possível avaliar quais foram os resultados adquiridos pelos alunos durante todo o ano.

### **8- MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:**

As avaliações serão diárias e contínuas, através de observações, fotos e registros de participação e envolvimento de cada criança.



**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**“ SANTA RITA DE CÁSSIA ”.**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

**9- PLANO DE APLICAÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITAS		DESPESAS		
Origem	Valor	Descrição		Valor
Subvenção Prefeitura	R\$ 440.000,00	Pgto Pessoal	-salários; - guias FGTS, INSS, Contribuição Sindical, Imposto de Renda; - Cesta Básica	422.000,00
		Pgto de Serviços de Terceiros	- água - energia; - internet; - Segurança; - serviços de manutenção e reparos; - dedetização;	13.000,00
		Consumo	- materiais de higiene e limpeza; - materiais de escritório; - materiais pedagógicos;	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 440.000,00</b>

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Valor - R\$	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66

**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**" SANTA RITA DE CÁSSIA ".**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

**11- PLANILHA DETALHADA PLANO DE EXECUÇÃO**

JANEIRO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
INSS/ IR	R\$ 0,00
Energia	R\$ 0,00
Agua	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
Vivo	
Consumo	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

FEVEREIRO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 18.000,00
FGTS	R\$ 2900,00
INSS/ IR	R\$ 2500,00
Energia	R\$ 0,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.954,90</b>

MARÇO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 32.183,99
FGTS	R\$ 2.900,00
INSS/ IR	R\$ 2.500,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.538,89</b>

ABRIL	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 32.183,99
FGTS	R\$ 2.900,00
INSS/ IR	2.500,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.038,89</b>

**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**"SANTA RITA DE CÁSSIA".**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

MAIO	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.254,90</b>

JUNHO	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.254,90</b>

JULHO	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
Férias - 10 dias	R\$ 16.000,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.754,90</b>

AGOSTO	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.754,90</b>

**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**"SANTA RITA DE CÁSSIA".**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

SETEMBRO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.254,90</b>

OUTUBRO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.754,90</b>

NOVEMBRO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 35.000,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
1ª Parc 13º Sal.	R\$ 18.000,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.754,90</b>

DEZEMBRO	
	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 23.334,00
FGTS	R\$ 3.000,00
INSS/ IR	R\$ 2.800,00
2ª Parc 13º Sal	R\$ 17.000,00
Férias 20 dias	R\$ 38.890,00
Energia	R\$ 900,00
Agua	R\$ 900,00
Internet	R\$ 99,90
Vivo	R\$ 55,00
Consumo	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.678,90</b>

**RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**“ SANTA RITA DE CÁSSIA ”.**

**CNPJ: 47.581.756/0001-35**

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: [recanto.santaritadecassia@hotmail.com](mailto:recanto.santaritadecassia@hotmail.com)

**PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (Valores anuais)**

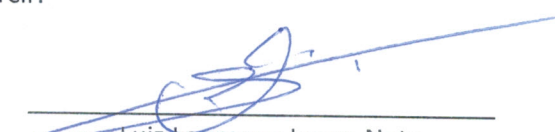
Natureza da Despesa	Valor
<i>Pagamentos Pessoal e Encargos</i>	<b>R\$ 422.000,00</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<b>R\$ 13.000,00</b>
<i>Material de Consumo</i>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>

**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 440.000,00**

**12- DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SANTA RITA DE CÁSSIA”, declaro sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo a regularizar ou valor a ressarcir.

Taguaí-SP, 31 de dezembro de 2024

  
Luiz Lourenço Lança Neto  
Presidente do Recanto

**13- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretário ou responsável